



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

**Rio Azul – PR
2025**



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	3
a) Planejamento Orçamentário	3
b) Transferências Financeiras	4
c) Execução da despesa orçamentária.....	4
d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal	4
e) Resultado Orçamentário Financeiro.....	5
II – GESTÃO DE PESSOAL.....	6
a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”	6
b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal.....	6
c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.	7
III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS	7
IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO	7
V – GESTÃO DE CONTRATOS	7
VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	8
VII - DIVERSOS.....	9
PARECER GERAL	12



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – nº 101/2000 – em seu artigo 59, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Entes e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No Município de Rio Azul, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 1.000, de 19 de dezembro de 2019, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Rio Azul.

Atualmente a Unidade de Controle Interno executa seus trabalhos por meio de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, de forma prévia, concomitante e posterior a execução dos atos, tendo como escopo o monitoramento das ações e o aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Por fim, considerando os monitoramentos realizados, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório referente ao mês de janeiro do exercício de 2025.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Planejamento Orçamentário

O Orçamento Geral do Município de Rio Azul para o exercício de 2025, foi aprovado pela lei municipal nº 1.211/2024, compreendendo o orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município e dos Fundos Municipais, que estimou a receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixou a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul - FPSMRA.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 restou fixado em R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais).

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, ficou estabelecida para o Orçamento do Município de Rio Azul, por meio do Decreto 01/2025 de 07 de Janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná em 08/01/2025 - Código Identificador: 64A5C5E4.

b) Transferências Financeiras

Quanto ao repasse do duodécimo verifica-se que o valor repassado pelo Poder Executivo no mês de janeiro totalizou a importância de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), bem como, foi observado o limite da data de repasse.



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 Transferências financeiras

Equipamento		Página:1	
Número N.º estomo	Tipo	Origem/Destino	Valor
1	Ingresso	19 - Município de Rio Azul	248.300,00
		Transferências Operacionais/Normais	248.300,00
		Banco/Fonte/Conta	252 - Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1
		Data	15/01/2025
		Total de Ingressos	248.300,00
		Total de egressos	0,00

Critérios de seleção:
Período: 01/01/2025 à 31/01/2025

c) Execução da despesa orçamentária

A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 214.238,03, (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e três centavos), desse volume, foram liquidados e pagos o valor corresponde à R\$ 182.670,96, (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos).



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Equipamento		Página:1	
Função/Subfunção	Vlr. Autorizado	Vlr. Atualizado	Vlr. Empenhado no período
01 - LEGISLATIVA	2.980.000,00	2.980.000,00	214.238,03
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.980.000,00	2.980.000,00	214.238,03
TOTAL GERAL:	2.980.000,00	2.980.000,00	214.238,03

Créditos de seleção:
Entidades:
413 - Câmara Municipal de Rio Azul

d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme previsão do Art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

JANEIRO - LIMITE DA DESPESA TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2024	R\$ 65.788.861,96
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Limite máximo para despesa total em 2025	R\$ 4.605.220,34
Valor Total de despesa realizada até o período	R\$ 214.238,03
(-) Despesas com Inativos	-
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	-
(=) Total da Despesa Realizada	R\$ 214.238,03
Percentual Aplicado	0,32%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL (art. 29, da Constituição Federal)	REGULAR

e) Resultado Orçamentário Financeiro



Câmara Municipal de Rio Azul - 2025 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Página:1

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Receitas correntes - realizadas (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital - realizadas (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (3=1+2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes - empenhadas (4)	214.238,03	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78
Despesas de capital - empenhadas (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EM (6=4+5)	214.238,03	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78	413.882,78
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	(214.238,03)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)	(413.882,78)
Interferências financeiras recebidas (8)	248.300,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00
Interferências financeiras canceladas (9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	248.300,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00	496.600,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (11=7+10)	34.061,97	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22
Cancelamento de restos a pagar processados (12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de restos a pagar não processados (13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS (14=12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrições de restos a pagar por cancelamento, extinção ou extinção (15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não empenhadas (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estornos de despesas não empenhadas (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de despesas não empenhadas (18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AJUSTADO (19=11-14-15-16-17-18)	34.061,97	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22
Superávit / déficit do exercício anterior (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO (22=19+20-21)	34.061,97	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22	82.717,22
Percentual do resultado sobre a receita (23=(22/3)*100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Critério de seleção:
- Tipo: Resumido



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

II – GESTÃO DE PESSOAL

a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito Municipal, impõe um limite global para despesa com pessoal, dispondo que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida – RCL (art. 19, III). Deste montante, 6% do percentual é atribuído ao poder legislativo (art. 20, inciso III, alínea “a”) enquanto 54% (art. 20, inciso III, alínea “b”) é atribuído ao poder executivo.

Considerando o percentual alcançado, verifica-se que a despesa está dentro do limite legal.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL (últimos 12 meses)	R\$ 1.921.190,94
% SOBRE A RCL AJUSTADA	2,48% - REGULAR

Fonte: Portal da Transparência – disponível em: <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/despesaComPessoal> - informação obtida em 24/02/2025.

b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal

Conforme previsto no Art. 29 - A, §1º, da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

JANEIRO - EXERCÍCIO 2025	
CALCULO DO LIMITE DOS GASTOS DA CÂMARA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	R\$ 65.788.861,96
Limite Máximo para Despesa em 2025	R\$ 4.605.220,34
Teto para Folha (70%)	R\$ 3.223.654,24
Despesa realizada com a folha até o período	R\$ 170.168,78
(-) Obrigações Patronais	R\$ 19.873,68
(-) Despesas com Inativos	-
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$ 150.295,10
Percentual Aplicado	3,26%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL (art. 29, da Constituição Federal)	REGULAR



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.

Quanto aos valores máximos de subsídio dos Vereadores, a Constituição Federal impõe que será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado ainda os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica; limitando-se nos Municípios entre dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o teto máximo de até trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais¹.

VENCIMENTOS	VALOR
VENCIMENTOS PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 8.686,00
OBSERVÂNCIA DO <u>LIMITE</u> LEGAL (art. 29, VI, b da Constituição Federal)	REGULAR

Fonte: Portal da Transparência – Informação obtida em 24/02/2025 - <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/srhRelacaoDeServidoresSalarios/listData?formulario.codEntidade=413&formulario.exercicio=2025&formulario.mes=JANEIRO>

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almocharifado, tendo em vista que as compras são feitas sempre para uso no mesmo mês da aquisição. O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara no seguinte endereço: <http://www.rioazul.pr.leg.br/>

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas de identificação.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

LISTAGEM DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Modalidade	Número	Resumo objeto	Valor homologado
Processo dispensa	3 / 2025	Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para	R\$ 695,00

¹ <https://transparencia.assembleia.pr.leg.br/receitas-e-despesas/remuneracao-dos-servidores>



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Processo dispensa	2 / 2025	Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas (ida e volta), compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in para agente político e servidor da Câmara Municipal de Rio Azul.	R\$ 4.100,00
Processo dispensa	1 / 2025	Contratação de empresa para prestação de Serviços Profissionais para atualização.	R\$ 1.648,00
Processo inexigibilidade	1 / 2025	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação.	R\$ 1.890,00

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Documento de Formalização de Demanda, acompanhado de Mapa de Preços, b) Termo de Referência, c) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, d) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e, e) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno são no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Da análise realizada por amostragem aos processos listados, recomendamos a ampliação da pesquisa de preços para que, nos termos do enunciado do Tribunal de Contas da União – Acórdão 713/2019, sejam utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão². Por fim, recomendamos que as pesquisas devem ser realizadas por “item” e não de forma “global”.

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;

² Acórdão 713/2019-Plenário - A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Interferência Financeira;
- A Câmara Municipal de Rio Azul, se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública, obedecendo as regras da Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Portarias do STN.
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária ou transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Envio de dados contábeis do mês de fevereiro de 2025 foi realizado conforme Protocolo 2025180762 em 26/03/2025.

VII - DIVERSOS

1 PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

JORNAL DE CIRCULAÇÃO Diário Oficial		DATA
EXTRATO DE DISPENSA	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/1FD52D3C/50935bf5d83fc40b1b66069607a2b90650935bf5d83fc40b1b66069607a2b906	14/01/2025
TERMO DE POSSE	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/0EDE0F9A/b0ef11953ae918773f576fd69eafc0cbb0ef11953ae918773f576fd69eafc0cb	07/01/2025
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/9B55098B/92b59636372bf5305665641e5c271fc592b59636372bf5305665641e5c271fc5	07/01/2025
ATA DE ASSEMBLEIA DA AFRA	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/152C0B21/23b6750809eaabc2e73a00a46fd721623b6750809eaabc2e73a00a46fd7216	07/01/2025
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F385AC87/bb4b9e921cd77e53b168dbbf59b940dfbb4b9e921cd77e53b168dbbf59b940df	07/01/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/B35C76F3/7f17b34127bc5612946733a4791a363c7f17b34127bc5612946733a4791a363c	09/2025
PORTARIA 01/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/EA0D133A/4f4611780b21de97449a47304df2aaf84f4611780b21de97449a47304df2aaf8	14/01/2025



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/CA370A15/6d5d21669aec8b007f987a6c0a7bfad46d5d21669aec8b007f987a6c0a7bfad4	14/01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/D94E83AA/45f140344095c37bd89ca81e107224e145f140344095c37bd89ca81e107224e1	17/01/2025
PORTARIA 03/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/E355AA35/175a365fc670ce237f4bd305c71f1e97175a365fc670ce237f4bd305c71f1e97	28/01/2025
RGF DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/2A141BA0/790c6e098f28d973b2328f0b34dc9754790c6e098f28d973b2328f0b34dc9754	29/01/2025
RGF DESPESA COM PESSOAL 2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/691B0EBE/da5c40036e5d9f42de80e5c4fd232e77da5c40036e5d9f42de80e5c4fd232e77	29/01/2025
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 2024	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/C3E30C28/a9fa73a4206e665fd784eb129365b184a9fa73a4206e665fd784eb129365b184	29/01/2025

DESPESAS COM TELEFÔNICA/INTERNET:

A Câmara possui duas linhas Telefônicas da Oi;
Internet de Fibras Ópticas da K.H.D. Silvestre e CIA LTDA
Abaixo estão os valores pagos no mês:

TELEFONE E INTERNET	
Oi -S/A 42-3463-1392	R\$ 210,33
OI- 42-3463-1700	
K.H.D. Silvestre e CIA LTDA	R\$299,00

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA:

COPEL DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR
JANEIRO		662,93

DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO:



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANEPAR		VALOR
JANEIRO		R\$163,39

DESPESAS COM ALARME MONITORADO:

PROTEGE ALARME MONITORADO		VALOR
JANEIRO		R\$ 145,00

– DESPESAS GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

MERCADO PRINCIVAL		
Gêneros Alimentícios		R\$ 319,45
Material de Higienização e Limpeza		



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, a Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Rio Azul, estão em conformidade com as exigências legais

Rio Azul 31 de março de 2025

ROSA VERIDIANA DUDA

Colaboradora da Unidade
De Controle Interno

LAÍS FERNANDA ZEM

Coordenadora e Auditora do Controle Interno Municipal
Decreto nº 221/2022.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO
PELA UNIDADE SECCIONADA DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.**

Eu JUSSARA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1.000/2019 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Análise de Contas de Janeiro de 2025, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rio Azul, 31 de março de 2025.

**JUSSARA MARTINS
Presidente da CMRA
Biênio 2025/2026**



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO
PELA UNIDADE SECCIONADA DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.**

Eu JUSSARA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º1.000/2019 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Análise de Contas de Janeiro de 2025, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rio Azul, 31 de março de 2025.

**JUSSARA MARTINS
Presidente da CMRA
Biênio 2025/2026**